

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, a Prefeitura Municipal Brejolândia, Prefeitura Municipal de Barreiras e Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### Mundo

## Novas fontes que podem transformar o mundo

**Essas fontes surgiram como alternativas viáveis para combater problemas relacionados à degradação ambiental e à escassez dos combustíveis fósseis.**

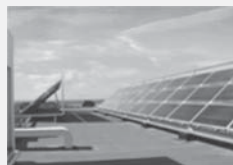
A maior parte das energias geradas no mundo vem dos combustíveis fósseis. Para serem transformados em energia, esses combustíveis são queimados, fator que o torna altamente poluente. A solução encontrada está na utilização de fontes renováveis de energia, obtidas de fontes naturais e que possuem a capacidade de se regenerar.

Essas fontes surgiram como alternativas viáveis para combater problemas relacionados à degradação ambiental e à escassez dos combustíveis fósseis. Estima-se que eles possam chegar ao fim em 40 anos, o que leva governos e sociedade a repensarem a necessidade de usufruir corretamente desse tipo de energia e optarem pelas fontes renováveis.

Os combustíveis fósseis são acumulações de seres vivos que viveram há milhões de anos e que foram fossilizados formando carvão ou hidrocarboneto. Eles podem ser utilizados em sua forma sólida, a exemplo do carvão, líquida como o petróleo ou gasosa através do gás natural.

De acordo com o geólogo e professor do Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia em Barreiras (Cefet - Barreiras), Robson Dantas, o combustível fóssil gera gases que contribuem com o aumento do aquecimento global, atualmente um grande problema para a humanidade, que causa modificações climáticas, que podem se tornar irreversíveis.

Opções - A energia dos ventos é amplamente disponível, possui baixo impacto ambiental e é limpa, pois não emite gás carbônico. No Nordeste o potencial de energia eólica está estimado em seis mil MW. Outros exemplos de energias renováveis são a solar (através de placas solares), biomassa (produzido com bagaço de cana, casca de arroz, cavaco de madeira e lixo) e maré-motriz (força da maré), todas consideradas ambientalmente corretas.



Solar



Eólica



Ondas



Geotérmica



Biomassa



Mini-hídricas

Segundo Robson Dantas, um dos fatores que levam à não utilização dessas energias está relacionado ao elevado custo de instalação. "Para recompensar o investimento nestas fontes, os custos de manutenção são pequenos, além do baixo nível de poluição", afirma.

Também existem os biocombustíveis obtidos através da soja, mamona e girassol. O geólogo afirma que é preciso ter cuidado, pois o cerrado está sendo degradado em detrimento da expansão agrícola. "Neste caso é necessário o monitoramento para que essa fonte de energia renovável não se torne um mas sim uma alternativa" avia.

No Brasil 90% da energia elétrica é gerada em usinas hidrelétricas. Elas provocam grande impacto ambiental como o alagamento de áreas, a perda da biodiversidade, a remoção de famílias, a morte de tradições e costumes. A utilização das fontes alternativas é a única saída para a resolução desses problemas. Para Robson Dantas, quando se fala em energia alternativa é preciso conciliar algo que é muito difícil: desenvolvimento econômico com desenvolvimento sustentável. "Talvez essa seja o maior desafio da humanidade". (Jackeline Bispo/Ascom Instituto Bioeste)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA CNPJ 14.222.277/0001-73

#### AVISO DE LICITAÇÃO (TP. 003/2009)

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, torna público a TP. 003/2009 que receberá propostas para prestação de serviços no transporte de equipes de saúde e fretes diversos para atendimento às necessidades das secretarias da: Saúde; Educação; Agricultura e Assistência Social, no dia 29/01/2009 às 09:00 horas. Lei nº 8.666/93. Mais informações na CPL. Serra Dourada - Ba, 12/01/2009. Enilson Fagundes Camelo - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA CNPJ 14.222.277/0001-73

#### AVISO DE LICITAÇÃO (TP. 004/2009)

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, torna público a TP. 004/2009 que receberá propostas para prestação de serviços na escavação e transporte de cascalho para recuperação de estradas vicinais de acordo edital e anexos, no dia 29/01/2009 às 14:30 horas. Lei nº 8.666/93. Mais informações na CPL. Serra Dourada - Ba, 13/01/2009. Enilson Fagundes Camelo - Prefeito Municipal.

**ATOS OFICIAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO no. 001/2009, 02 de Janeiro de 2009.**

Convoca candidato aprovado para os cargos de Digitador / Operador de Micro e Agente de Tributos e Dívidas pelo concurso público aplicado em 16 de outubro de 2005, conforme Edital nº 001/2005.

O Prefeito Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, Sr. Edézio Nunes Bastos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, ao senhor (a) candidato (a) aprovado pelo concurso público realizado no dia 16 de Outubro de 2005, para os cargos de Digitador / Operador de Micro e Agente de Tributos e Dívidas, que está convocado para fins de nomeação conforme o disposto, no Edital 001/2005 de 02 de Setembro de 2005.

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado na ordem de classificação da lista definitiva de APROVADOS do concurso público executado pela LIBRI – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, relacionados no ANEXO I e II, parte integrante do presente Edital.

**ANEXO I – DIGITADOR / OPERADOR DE MICRO**  
**ANEXO II – AGENTE DE TRIBUTOS E DÍVIDAS**

Art. 2º - O candidato convocado integrante da lista em anexo, deverá se submeter os exames médicos de capacitação física, mental e psicológica, no período de 02 de Janeiro a 02 de Fevereiro do corrente ano, devendo apresentar os respectivos resultados dos exames médicos, à Secretaria de Administração.

Art. 3º - O candidato convocado quando de sua apresentação à Secretaria Municipal de Administração, no período indicado no artigo anterior para efeito de nomeação, deverá estar munido da ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento.
  - Carteira de Identidade
  - Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - 02(duas) fotos 3X4 coloridas e recentes.
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social.
  - Título de Eleitor e comprovante de última votação.
  - Cartão do PIS ou PASEP.
  - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher).
  - Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
- Comprovante de Vacinação dos filhos com idade até 05 (cinco) anos.
  - Comprovante de residência em seu nome (última conta de água, luz ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP.
  - Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo.

Art. 4º - O candidato que deixar de apresentar quaisquer uns dos documentos exigidos no artigo anterior para a referida função, ou mesmo deixar de se apresentar no prazo estabelecido no artigo 2º do presente Edital, perderá os direitos de classificação e passará a figurar o último da listagem do Concurso, prevalecendo assim, a ordem de classificação definitiva.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e os consultores da LIBRI – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, realizadora do concurso.

Art. 6º - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Dê – se Ciência e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA-BA, 02 de Janeiro de 2009.**

**EDÉZIO NUNES BASTOS**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO I DO EDITAL 001/2005

LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL.

**CARGO: DIGITADOR / OPERADOR DE MICRO**

	NOME DO CANDIDATO	R.G	Total de Pontos
1º	VINICIUS SANTOS BASTOS CUNHA	930296753	22

ANEXO II DO EDITAL 001/2005

LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DEMAIS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO EDITAL.

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS E DÍVIDAS**

	NOME DO CANDIDATO	R.G	Total de Pontos
1º	EUZIMAR FERREIRA DOS SANTOS	09446278 03	23

**SUPLEMENTO ESPECIAL**  
**IMPRESSO E ON LINE**



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES**  
**EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

**GAZETA DO OESTE**  
**WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR**

**A sua fonte segura de informação!**

**ATOS OFICIAIS****EDITAL  
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL  
PESSOA JURÍDICA  
EXERCÍCIO DE 2009**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a CNA, situada no **SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 15 de dezembro de 2008.

Kátia Regina de Abreu  
Presidente**SUPLEMENTO ESPECIAL  
IMPRESSO E ON LINE****PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS****GAZETA DO OESTE**  
**WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR****A sua fonte segura de informação!****É só estirar que as obras começam****Mais povoados serão  
beneficiados**

Os povoados de Arraial da Penha, Boqueirão do Justino, Boqueirão do Rodrigues, Brejo Novo, Mantiqueira e as vizinhas comunidades de Palmeira, Brejinho e Barra da Água Vermelha serão beneficiadas direta e indiretamente com a recuperação da estrada do Bezerra. Eles fazem parte do Cinturão Verde de Barreiras, região produtora de hortifrutigranjeiros e que abastece feiras e supermercados da cidade.

**Melhorias na estrada do Bezerra vão  
beneficiar nove comunidades rurais**

Seu Tim, 57 anos, nascido e criado em Bezerra, comemorou a ordem de serviço para a recuperação da estrada que liga o povoado a Barreiras. Seu Pedro Monteiro também não escondia a alegria. “Estamos felizes, vai facilitar a nossa vida. É a primeira vez que somos tratados com tanta atenção. A gente, que é pequeno produtor, sofre muito com a estrada. Muitas vezes deixamos de vender na feira nossa produção de banana, mandioca e de cereais por falta de condições de trafegar. Com a iniciativa do novo governo, tudo muda para todo mundo”, afirmou o morador. Os serviços serão realizados nos 23 quilômetros da estrada, incluindo 15 Km da BA 455, que liga Barreiras a Catolândia. Uma frente de trabalho, com cerca de 20 pessoas, utilizando maquinário pesado, irá fazer o patrolamento e a recuperação pontos críticos com cascalho, além dos pontilhões, conforme informou o secretário municipal de Infraestrutura, José Alves.

A prefeita Jusmari Oliveira, durante a reunião com a comunidade do Bezerra, que foi a primeira a ser visitada depois da posse, afirmou que o governo municipal vai incentivar a produção rural, apoiando o pequeno agricultor do Vale, com orientações técnicas e buscando junto às instituições financeiras parcerias para o incremento do arranjo produtivo. “O homem do campo alimenta a cidade e, por isso, precisa ser valorizado, inclusive com garantia de logística para escoar sua produção”, declarou a prefeita.

O pequeno comércio do povoado também ganha com a iniciativa da prefeitura. Para José Lázaro, os custos com o transporte de mercadorias diminuirão. “Isso vai possibilitar a redução do preço final, e vamos vender mais”.

*O Gazeta do Oeste deseja a todos parceiros e amigos um feliz 2009 e que todos vossos desejos se realizem*



#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, pôr sua Comissão Permanente de Licitação torna público no dia 09/01/2009, às 10h00minh. no endereço: Praça Municipal, 86 Centro em Tabocas do Brejo Velho-Ba, serão recebidas propostas relativas à CARTA CONVITE n° 002/2009, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para produção e organização de espetáculos artísticos e culturais para festejos (São Sebastião) no distrito de mariquita deste município.

**Poderão participar da licitação, as entidades que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse com antecedência de 24h. da apresentação das propostas.**

Maiores esclarecimentos serão fornecidos no setor de Licitação deste município.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 02 de janeiro de 2009.

**José de Deus Reis**

Presid. da Comissão Perm. de Licitação  
Portaria n°. 004/2009, de 02/02/  
2009

## SUPLEMENTO ESPECIAL IMPRESSO E ON LINE



**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

# GAZETA DO OESTE

**WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR**

**A sua fonte segura de informação!**